



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 046/2022 de 07/12/2022 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 70 – 33.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 10.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 160 – 33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 100 – 33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 90 – 33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de 04/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de dezembro de 2023.

**Carlos Alberto Machado**  
Presidente